



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº172/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

- Indico ao poder executivo fazer instalação de barras de apoio em todas as escolas municipais, para beneficiar crianças especiais que tem mobilidade reduzida e se faz necessário uma estrutura adaptada para eles.

#### JUSTIFICATIVA

É publico e notório a falta de acessibilidade para pessoas especiais principalmente crianças, tendo uma visão a nível nacional, pensando nisso resolver enfatizar esse tema que é pouco discutido na sociedade, entretanto, existe essa demanda, e é importante abrir dialogo sobre Ela, a indicação é para que a administração coloque em suas prioridades esse tema, fazer inclusão e melhorar a mobilidade reduzida dessas crianças que irá contribuir para o seu desenvolvimento, na escola Santa Rosa, existe um exemplo onde fui e conheci uma criança com mobilidade reduzida e precisa de modificação na estrutura, hoje a escola recebeu essas atualizações e a criança pode se mover de forma segura. Então gostaria que fizesse em todas as escolas, mesmo aquelas que não têm crianças especiais, porque talvez hoje não tenha, mas amanhã sempre pode aparecer.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

13/10/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

*Leônidas Leitão*  
CÓPIA

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>696</u>
Data	<u>13/10/22</u>
	<i>[Assinatura]</i>